



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1373-09.00/14-4**

AJDG N.º 40/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VIP ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.317.513/0001-02, estabelecida na Avenida Guido Mondim, n.º 1082, Bairro São Geraldo, nesta Capital/RS, CEP 90230-260, telefone (51) 3373-8316, email: [jairaraujo@vipelevadores.com.br](mailto:jairaraujo@vipelevadores.com.br), neste ato representada por Adones Bernasconi Nogueira, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com reposição de peças originais, em um elevador, marca Thyssenkrupp, com capacidade de 600kg e 6 paradas, localizado no prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, em Porto Alegre/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 40/2014, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2015.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

VIP ELEVADORES LTDA,  
Contratada.